

7. 226/67

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 24 de 10 de 67 REQUERIMENTO

210/67

Of.

Messias de Souza
PRESIDENTE

Considerando o passado de tradição do Instituto de Educação "Pirassununga";

Considerando que a vida dêsse nosso principal educandário foi tumultuada desde que aqui chegou o sr. Alexandre Marzagão para exercer provisoriamente as funções de Secretário e provam-ho isso simples conversas com professores e funcionários;

Considerando que o jornal local "O MOVIMENTO" (anexo) em sua edição de 15 do corrente publicou documentos que comprometem a vida funcional do sr. Alexandre Marzagão quando exerceu as funções de Diretor substituto do Ginásio Estadual de Charqueada e Diretor-Substituto do Instituto de Educação "Comendador Emilio Romi, de Santa Barbara do Oeste;

Considerando que contra o sr. Alexandre Marzagão foi movida sindicância pelo vigário de Charqueada;

Considerando que existe no Departamento de Educação protocolado sob nº 6890/65 DE. processo-sindicância que comprometem o sr. Alexandre Marzagão quando diretor substituto do Instituto de Educação de Santa Barbara do Oeste;

Considerando que na sua rápida passagem pelo Instituto de Educação Pirassununga, também praticou irregularidades, conforme denunciou o nobre deputado Salim Sedeh da tribuna da Assembléia Legislativa (anexo do Diário Oficial) e outras irregularidades que por certo surgirão caso se realize processo administrativo contra o referido servidor público;

Considerando que sua vinda como secretário efetivo no Instituto de Educação Pirassununga, somente servirá ainda mais para tumultuar a harmonia deste educandário;

Considerando que a Revolução de Março de 1964 visou também banir os falsários de nossa comunidade;

Considerando que o próprio Governador Abreu Sódré constantemente vem apregoando que em seu governo não há lugar para falsário

REQUEIRO à Mesa, ouvido o plenário, seja oficiado à Professora Maria Aparecida Tamazzo Garcia, Chefe do Ensino Secundário e Normal, no sentido de ser instaurado processo administrativo para apurar as denúncias que pesam contra o sr. Alexandre Marzagão, secretário efetivo do Colegio Estadual Batista Leme, de Rio Claro, removido recentemente para o Instituto de Educação Pirassununga.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 1967.

Temístocles Marrocós Leite
Temístocles Marrocós Leite.